



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SUPERINTENÊNCIA DE INFRAESTRUTURA-SINFRA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA-CMPV**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os servidores **José Augusto Rocha Neto**, SIAPE nº 1675399, **Sócrates Aragão Reis**, SIAPE nº 2015578 e **Valter Quirino Santos**, SIAPE nº 2352714, **Victor Luygg de Melo Santos**, SIAPE nº 2033227, **Sarah Medeiros Batinga**, SIAPE nº 2025200, **Gilberto Correia Rocha Filho**, SIAPE nº 1640723, **Jucemar Pacheco de Macedo**, SIAPE nº 1121159, **Amanda Santos Oliveira**, SIAPE nº 2202229, **José Edson Ferreira Lima**, SIAPE nº 2897873, **Rodolfo de Oliveira Ferreira**, SIAPE nº 1612907, lotados na Superintendência de Infraestrutura, Campus Arapiraca, Pró-reitoria de Gestão Institucional e Biblioteca Central desta universidade, os quais desenvolvem atividades na área de compras, serviços e manutenção predial e viária, e que conforme planejamento de suas unidades de lotação são responsáveis pela instrução processual dos pregões das atividades supracitadas, surge a necessidade de capacitação para dotá-los do conhecimento, técnicas, habilidades que propiciem maior eficiência na condução da “coisa pública”.

Nessa seara, a Administração Pública deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência. E, por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos, os profissionais à frente dos setores de compras devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais às licitações e contratações administrativas.

Ainda em relação à importância da capacitação dos agentes de compras públicas, o Tribunal de Contas da União, por meio do processo 015.237/2005-9, decidiu:

adote medidas com vistas à capacitação de servidores para exercer atribuições relacionadas à condução dos processos de licitação da unidade, dotando-lhes do instrumental necessário que lhes permitam confeccionar os editais, de modo que se desencadeie o processo pertinente à contratação de serviços de telefone com observância da Lei 8.666/93.

Do mesmo modo, o TCU, por meio do processo TC 010.029/2005-3, orientou que:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SUPERINTENÊNCIA DE INFRAESTRUTURA-SINFRA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA-CMPV**

invista em treinamento dos servidores que lidam com as licitações, de forma a evitar as falhas apuradas no relatório de auditoria da CGH, como por exemplo abertura de propostas sem transcurso do prazo legal para recursos contra o julgamento da fase de habilitação, em desrespeito ao art. 43, inc. III, da Lei 8.666/93.

Assim, se a necessidade de capacitação é, inclusive, orientação dos órgãos de controle, cabe aos servidores buscar ferramentas que contribuam para seu aprimoramento profissional.

O curso está na sua 13ª edição, sendo um evento ímpar para troca e absorção de experiência na área de compras públicas. É importante devido à carência de capacitação e a constante atualização na legislação da área de compras. Contará com a presença dos mais renomados palestrantes e professores, dentre eles o Ministro Benjamin Zymler do Tribunal de Contas da União e Paulo Sérgio de Monteiro Reis, advogado e Engenheiro Civil, com mais de 47 anos de atividades na administração pública.

A empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** Possui uma extensa experiência de mercado, destaca-se no segmento de orientação, capacitação e treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das compras públicas. Com a realização de grandes congressos, eventos, treinamentos, cursos abertos e fechados, e dispondo também de orientação jurídica e publicações técnicas voltadas aos servidores públicos (livros, revistas, canais de busca e informação digital), o Grupo Negócios Públicos oferece auxílio e orientação para todas as fases relacionadas às Licitações e Contratos Administrativos, oferecendo, ainda, suporte via sistemas, softwares, buscadores e aplicativos que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos com tais responsabilidades.

Destarte, constata-se a necessidade de participação dos servidores no **13º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, a ser realizado Em Foz do Iguaçu – PR no período de 19 a 22 de março de 2018.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento de inscrição do curso, assim, esta superintendência, decide pela contratação direta com a **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, inscrita com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SUPERINTENÊNCIA DE INFRAESTRUTURA-SINFRA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA-CMPV**

CNPJ sob nº 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), conforme orçamento anexo, através de inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8666/93, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Maceió-AL, 22 de fevereiro de 2018.

Faustino Francisco dos Santos Júnior

Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos

SIAPE: 1612358

RATIFICO EM ____ / ____ / ____

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA